COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 471/2017

AUTOR: Vereadora Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, através da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude e Secretaria Municipal de Educação, um estudo de viabilidade para que seja realizada uma campanha nacional e psico sócio educativa, de Combate à Adultização e à Erotização Infantil, ressaltando a valorização da infância e a sua inviolabilidade, de forma eficiente, eficaz e de efetividade na rede municipal de ensino (pública e privada) e no município".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, através da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude e Secretaria Municipal de Educação, um estudo de viabilidade para que seja realizada uma campanha nacional e psico sócio educativa, de Combate à Adultização e à Erotização Infantil, ressaltando a valorização da infância e a sua inviolabilidade, de forma eficiente, eficaz e de efetividade na rede municipal de ensino (pública e privada) e no município.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 471/2017.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Suica

J. Carlos Filho

Lorena Brandão